

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 36/2021, composta pelos docentes Imarally Vitor de Souza Ribeiro Nascimento (presidente), Camila Ferreira Escobar (membro) e Luciene Gomes (membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1- DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do CETENS/UFRB.

1.2 Para concorrer à vaga, o candidato (a) deverá conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento.

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS, www.ufrb.edu.br/cetens, e por e-mail endereçado à lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Materiais.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso da UFRB no período do mandato estabelecido neste edital, em conformidade com o Art. 60 do Regimento Geral da UFRB e atualizado pela resolução CONSUNI 02/2011.

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Materiais com vagas em aberto, conforme o Tabela 1.

3- DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 3 (três) vaga para representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais:

Tabela 1: Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS
Engenharias	1
Engenharias – Materiais Poliméricos	1
Engenharias – Materiais Cerâmicos	1

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo <https://forms.gle/UBzJvZDs5mgyBS2P7> que será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e divulgado no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

4.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 12 de abril de 2022 até às 23:59h do dia 13 de abril de 2022**.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **14 de abril de 2022 a partir das 12:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

5.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/yYjHpEr8Kdnf2Ccr8> devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **14 de abril de 2022 até as 19:00 horas**.

5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e também será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br, no dia **14 de abril de 2022 a partir das 20:00 horas**.

6- DO MANDATO

6.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

6.2 As vagas do presente edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato em abril de 2022.

Tabela 2:Provável mês de posse por vaga.

VAGA	ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO	MÊS
1	Engenharias	Abril/2022
1	Engenharias – Materiais Poliméricos	Abril/2022
1	Engenharias – Materiais Cerâmicos	Abril/2022

7- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no BES ou no curso de Engenharia de Materiais.

7.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para as vagas apresentadas na Tabela 1.

7.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

8- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

8.1 A votação ocorrerá no período de **18 de abril de 2022, das 8:00h até as 23:45 do dia 19 de abril de 2022**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

9- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

9.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas na Tabela 1 deste edital.

9.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem à seguinte ordem de critérios classificatórios:

- a. Maior tempo na instituição;
- b. Maior titulação;
- c. Pessoa com maior idade.

9.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **20 de abril de 2022, a partir das 13:00 horas**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

10- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/S5jdCsT7YQYbY6Hn6> à Comissão Eleitoral **até às 17 horas, do dia 20 de abril de 2022**.

10.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **21 de abril de 2022 a partir das 12:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 11 de abril de 2022.

Comissão Eleitoral

Imarally Vitor de Souza Ribeiro Nascimento (Presidente)

Camila Ferreira Escobar (Membro)

Luciene Gomes (Membro)